



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
Coordenação de Contratos

Atestado de Homologação de Materiais n.º 1/2023 - CEB-IPES/DG/SPG/CCONT

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atestamos que a empresa **UNICOBIA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida dos OITIS n.º 1720 (DIS. PARK MANAUS III GALPÃO 2 MÓDULO 210), Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.075-842, inscrita no CNPJ sob o número 23.650.282/0002-59, está homologada e aprovada conforme exigências da NTIP 1.01 4ª Edição, como fornecedor da Companhia Energética de Brasília – CEB, conforme relatórios apresentados, constantes nos autos do processo de homologação (04028-00000073/2023-94), estando apta a fornecer as seguintes luminárias:

GRID	Potência Máxima (W)	Fluxo Luminoso Mínimo (lm)	Código UP CEB	Produto
01	40W	6000	ILP028	SL VITTA V9.6 40W 4K0 C

Esta homologação tem validade de 03 (três) anos a contar da data de emissão, para aquisições de luminárias com base na vigência da NTIP 1.01 4ª Edição, caso essa norma sofra atualização de versão esta homologação deverá ser refeita.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GIOVANE ALVES - Matr.0005655-3**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 02/02/2023, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WIRES SANTOS AMORIM - Matr.0004894-1**, **Superintendente de Planejamento e Gestão de Riscos**, em 02/02/2023, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=105138356 código CRC= **4F28B359**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
Coordenação de Contratos

Atestado de Homologação de Materiais n.º 11/2023 - CEB-IPES/DG/SPG/CCONT

Brasília-DF, 07 de março de 2023.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atestamos que a empresa **UNICOPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida dos OITIS n.º 1720 (DIS. PARK MANAUS III GALPÃO 2 MÓDULO 210), Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.075-842, inscrita no CNPJ sob o número 23.650.282/0002-59, está homologada e aprovada conforme exigências da NTIP 1.01 4ª Edição, como fornecedor da Companhia Energética de Brasília – CEB, conforme relatórios apresentados, constantes nos autos do processo de homologação (04028-00000116/2023-31), estando apta a fornecer as seguintes luminárias:

GRID	Potência Máxima (W)	Fluxo Luminoso Mínimo (lm)	Código UP CEB	Produto
02	70W	10.500	ILP030	SL VITTA V9.6 70W 4K0 C

Esta homologação tem validade de 03 (três) anos a contar da data de emissão, para aquisições de luminárias com base na vigência da NTIP 1.01 4ª Edição, caso essa norma sofra atualização de versão esta homologação deverá ser refeita.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GIOVANE ALVES - Matr.0005655-3**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 07/03/2023, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WIRES SANTOS AMORIM - Matr.0004894-1**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 10/03/2023, às 05:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **107586285** código CRC= **F61BA061**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
Coordenação de Contratos

Atestado de Homologação de Materiais n.º 5/2023 - CEB-IPES/DG/SPG/CCONT

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atestamos que a empresa **UNICOBIA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida dos OITIS n.º 1720 (DIS. PARK MANAUS III GALPÃO 2 MÓDULO 210), Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.075-842, inscrita no CNPJ sob o número 23.650.282/0002-59, está homologada e aprovada conforme exigências da NTIP 1.01 4ª Edição, como fornecedor da Companhia Energética de Brasília – CEB, conforme relatórios apresentados, constantes nos autos do processo de homologação (04028-00000120/2023-08), estando apta a fornecer a seguinte luminária:

GRID	Potência Máxima (W)	Fluxo Luminoso Mínimo (lm)	Código UP CEB	Produto
03	120W	18.000	ILP020	SL VITTA V9.6 120W 4K0 C

Esta homologação tem validade de 03 (três) anos a contar da data de emissão, para aquisições de luminárias com base na vigência da NTIP 1.01 4ª Edição, caso essa norma sofra atualização de versão esta homologação deverá ser refeita.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GIOVANE ALVES - Matr.0005655-3**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 28/02/2023, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WIRES SANTOS AMORIM - Matr.0004894-1**, **Superintendente de Planejamento e Gestão de Riscos**, em 07/03/2023, às 01:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **106441683** código CRC= **6738C7E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
Coordenação de Contratos

Atestado de Homologação de Materiais n.º 7/2023 - CEB-IPES/DG/SPG/CCONT

Brasília-DF, 01 de março de 2023.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atestamos que a empresa **UNICOPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida dos OITIS n.º 1720 (DIS. PARK MANAUS III GALPÃO 2 MÓDULO 210), Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.075-842, inscrita no CNPJ sob o número 23.650.282/0002-59, está homologada e aprovada conforme exigências da NTIP 1.01 4ª Edição, como fornecedor da Companhia Energética de Brasília – CEB, conforme relatórios apresentados, constantes nos autos do processo de homologação (04028-00000121/2023-44), estando apta a fornecer a seguinte luminária:

GRID	Potência Máxima (W)	Fluxo Luminoso Mínimo (lm)	Código UP CEB	Produto
04	150W	22.500	ILP021	SL VITTA V9.6 150W 4K0 C

Esta homologação tem validade de 03 (três) anos a contar da data de emissão, para aquisições de luminárias com base na vigência da NTIP 1.01 4ª Edição, caso essa norma sofra atualização de versão esta homologação deverá ser refeita.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GIOVANE ALVES - Matr.0005655-3**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 01/03/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WIRES SANTOS AMORIM - Matr.0004894-1**, **Superintendente de Planejamento e Gestão de Riscos**, em 07/03/2023, às 02:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **107116913** código CRC= **160AB2FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
Coordenação de Contratos

Atestado de Homologação de Materiais n.º 12/2023 - CEB-IPES/DG/SPG/CCONT

Brasília-DF, 10 de março de 2023.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atestamos que a empresa **UNICOPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida dos OITIS n.º 1720 (DIS. PARK MANAUS III GALPÃO 2 MÓDULO 210), Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.075-842, inscrita no CNPJ sob o número 23.650.282/0002-59, está homologada e aprovada conforme exigências da NTIP 1.01 4ª Edição, como fornecedor da Companhia Energética de Brasília – CEB, conforme relatórios apresentados, constantes nos autos do processo de homologação (04028-00000119/2023-75), estando apta a fornecer as seguintes luminárias:

GRID	Potência Máxima (W)	Fluxo Luminoso Mínimo (lm)	Código UP CEB	Produto
05	215W	36.000	ILP026	SL VITTA V9.6 215W 4K C

Esta homologação tem validade de 03 (três) anos a contar da data de emissão, para aquisições de luminárias com base na vigência da NTIP 1.01 4ª Edição, caso essa norma sofra atualização de versão esta homologação deverá ser refeita.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WIRES SANTOS AMORIM - Matr.0004894-1**, **Superintendente de Planejamento e Gestão de Riscos**, em 10/03/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GIOVANE ALVES - Matr.0005655-3**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 10/03/2023, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **107907758** código CRC= **A0FF7A3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF